



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Comissão de Educação e Cultura - CE

Resumo da Audiência Pública de 26 de outubro de 2023

I – IDENTIFICAÇÃO

80ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura.

Finalidade: Debater propostas para aprimorar a disponibilização do acesso aos microdados do Censo Escolar pelo Inep.

II – RELATO DA REUNIÃO

Seguindo o rito regimental, foi declarada aberta a presente audiência pública, onde o Presidente da Comissão apresentou brevemente os convidados, sendo eles o Coordenador-Geral de Controle de qualidade e de Tratamento da Informação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o Coordenador de Pesquisa e Dados Educacionais do Todos pela Educação, o Diretor de Pesquisa, Dados e Conhecimento da Fundação Lemann, a Professora da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e representante do Laboratório de Dados Educacionais, a Diretora-Executiva do Open Knowledge Brasil, o Coordenador de Projetos da Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa; o Professor da Universidade Federal de Goiás, Coordenador-Geral do Laboratório de Dados Educacionais e representante da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca) e o Diretor Financeiro da Associação dos Servidores do Inep (Assinep).

Em sequência, foi informado que a reunião será interativa e transmitida ao vivo, disponibilizando o link e telefone para participação. Ainda comunicou que o relatório completo desta sessão será disponibilizado no portal.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

O Presidente da Comissão leu algumas perguntas que já foram recebidas para que, no decorrer das exposições os convidados bordem as perguntas, relacionadas, de forma geral, à transparência e divulgação de dados, entre outras questões.

Por fim, destacou que o objetivo da sessão é debater o aprimoramento da utilização dos dados, também o planejamento, a partir dos dados disponíveis.

**III – OITIVA DA CONVIDADA – SRA. FERNANDA
CAMPAGNUCCI**

A convidada deu início à sua fala explicando o trabalho desenvolvido pela Open Knowledge Brasil, com atuação em direitos digitais, se preocupando em equilibrar a transparência e privacidade. Explicou que foi realizada uma iniciativa de formar gestores públicos em todo o Brasil para usar esses microdados antes de eles serem restritos.

A convidada delimitou sua fala, abortando três pontos, primeiro, a tomada de decisão que aconteceu à época, considerações sobre forma e mérito; depois, o impacto da decisão, o que aconteceu de lá para cá com o acesso a esses dados; e, em último lugar, perguntas também que a gente quer deixar aqui para o debate e para o aprofundamento futuro.

Para adentrar na sua delimitação, a convidada explicou a definição de microdados, sendo ele a menor fração de um dado coletado numa pesquisa, a resposta individual dos informantes de um questionário, de censos, de sistemas administrativos, tendo a característica de permitir uma compreensão aprofundada sobre questões socioeconômicas, sobre interação entre diferentes variáveis e fenômenos. Segundo ela, os censos publicados pelo Inep não estão mais detalhados como microdados, e a expectativa é que isso se reverta.

Foi apresentado pela convidada um relatório onde a falta de diálogo e a opacidade foram destacadas na tomada de decisão. Assim, argumenta que a decisão de restringir os microdados não poderia ter sido tomada apenas com base num estudo de segurança da informação que desconsidera os benefícios dos dados na forma como eles estavam questionando se, depois de tomar essa decisão, se os métodos de



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

anonimização foram tecnicamente melhores e se aquilo que foi feito para proteger a privacidade daqueles cidadãos que estão ali retratados nessa política pública atendem ao interesse público de fato.

A convidada afirmou que, com menos dados, há uma menor possibilidade de análise em múltiplas formas, citando como exemplo o Censo da Educação Superior, onde antes se tinham tabelas com dados por aluno, que permitiam o cruzamento por raça-cor, sexo, curso e local, uma planilha com informações sobre os docentes e uma planilha com informações sobre as universidades. Depois da restrição de dados, só se tem uma planilha que resume os dados dos cursos com diversas colunas extras que resumem a quantidade de alunos por curso, os totais por dentro de uma categoria, uma coluna que diz quantos são brancos, outra coluna que diz quantos são negros, outra que diz quantos alunos homens, outras que dizem quantas mulheres. O grande problema disso, segundo a convidada, é a falta de conexão, perdendo uma camada de análise importante.

Outro problema apontado pela convidada é a planilha de sobre as universidades, que não tem mais informações sobre os docentes, contendo apenas a mera quantidade de docentes. Citou como exemplo, anteriormente à restrição, se tinham tabelas sobre docentes por região, dados sobre adequação entre a formação e a disciplina, dados sobre escolas, tabela com gestores escolares, tabela com dados de alunos matriculados por região, e tabela de dados das turmas, onde era possível entender como cada aluno e professor era vinculado a uma turma e uma turma a uma escola, a fim de compreender as desigualdades intraescolares. Em paralelo, informou que atualmente, apenas uma tabela de escolas com uma coluna que informa quantas turmas e quantos alunos existem por nível, com algumas quebras demográficas, perdendo todo o detalhamento sobre docentes e os quantitativos por gênero e disciplina.

Ainda citou o exemplo do Enad, que é uma avaliação do Ensino Superior, onde o problema é agregar informações fragmentadas, esclarecendo que antes havia uma planilha que informava os dados com o resultado da prova por aluno que respondeu, sem identificá-lo. Hoje, é possível ter a mesma informação, porém, em 32 tabelas, cada uma com uma parte dessas variáveis, não sendo possível fazer uma análise, por exemplo, de notas, cor e raça, deixando a análise de desigualdade na saída do ensino superior prejudicada.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Para finalizar, a convidada afirmou que as salas seguras foram uma espécie de resposta que o Inep deu para essa questão, e que eu acesso deverá ser ampliado.

IV- OITIVA DA CONVIDADA – SRA. GABRIELA SCHNEIDER

A convidada deu início à sua fala dizendo que está representando um grupo de pesquisadores institucionais que reúne a UFPR e a UFG. Ela informou que, há alguns anos alguns trabalhos são feitos para tentar utilizar por meio dos dados que eram disponibilizados pelo Inep, tratamentos e criar plataformas para disponibilizar esses dados, que têm auxiliado no debate do Custo Aluno Qualidade, por meio do simulador, e mesmo outros dados em questões de sindicatos, movimentos sociais. Tendo uma parceria fundamental com a UFPR no mapeamento da formação docente e da formação de ensino superior, utilizados também pela faculdade para pensar em políticas e instituições.

Foi falado sobre a importância dos dados para avaliações e monitoramentos, citando que há uma grande demanda por conselhos municipais e estaduais de educação, para ter acesso a esses dados, porém, este trabalho não está mais sendo realizado, devido à redução da disponibilidade desses dados. Reforçou, ainda, a importância do papel das universidades e movimentos sociais na produção de pesquisas.

Ao se falar de sala segura, a convidada problematizou a questão, dizendo que a produção do conhecimento exige um debruçamento sobre o dado, e isso não se faz em pouco tempo e em uma sala segura. Ou seja, para se pensar em políticas públicas, é imprescindível a análise de dados.

A convidada salientou que os dados de matrículas, de escolas, de docentes, de turmas e de gestores continuam sendo coletados e disponibilizados em microunidades de análise. E afirmou que o Inep tem feito um grande esforço no sentido de pensar painéis e sinopses de dados mais agregados. Também explicou sobre a preocupação com a identificação do sujeito e que a análise ajuda no controle social, a discutir a questão do tempo integral, o banco de turmas permitia calcular estudantes por turma, oferta de atendimento educacional especializado, disciplinas, turma por turma.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Uma das grandes discussões, segundo a convidada, é da importância do professor e da formação, pois, na atual forma de disponibilização do microdado, apenas no nível da escola, se perdeu totalmente esse dado, e o dado do docente é considerado um dado muito rico, dando a possibilidade de discutir adequação, vínculo, características da função, cor e raça.

A convidada esclareceu que o censo identifica, especialmente no âmbito do aluno e professor, a idade, cor, raça e enquadramento escolar. Essas informações são fundamentais para a discussão da democratização do acesso, fluxo, permanência e políticas para essas questões.

Para finalizar, ressaltou o alto custo de acesso aos dados por pesquisadores, universidades e movimentos sociais e a importância da transparência e controle social para pensamento e aprimoramento de políticas públicas.

V – OITIVA DA CONVIDADA – SRA. ANDRESSA PELLANDA

A convidada iniciou sua fala esclarecendo sobre o balanço do Plano Nacional de Educação 2023, que suscitou a presente audiência, contando com a mobilização de 36 entidades para reunirem assinaturas em relação à não publicação dos microdados do Inep, com a justificativa genérica de uso da Lei Geral de Proteção de dados como para esse descarte dos microdados do censo, carecendo de fundamento legal, constitucional e da Resolução do Conselho Nacional de Educação, que fala sobre a nomização de dados pessoais no censo, para ter esse sigilo estatístico, e também as preocupações em relação à ética em pesquisa, sendo necessário reconhecer a necessidade de publicidade de dados como acesso público.

Foi trazida pela convidada uma pesquisa sobre as infâncias e adolescências invisibilidades, ou seja, educação de crianças em situação de rua, migrantes, residentes em territórios urbanos em situação de violência, adolescentes em medidas socioeducativas, em áreas de reforma agrária, agricultura familiar, indígenas, quilombolas e crianças e adolescentes em situação de acolhimento e o acesso deles à educação. Esses estudos vêm justamente no sentido de mostrar a invisibilidade dessas crianças e adolescentes que estão em maior situação de vulnerabilidade. Enfatizou que, a partir do resultado desta pesquisa, o apagamento de dados significa o



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

apagamento desses direitos e de tantos outros dessas crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Segundo a convidada, o balanço mais recente é o do Plano Nacional de Educação, que mostrou a falta de cumprimento, os retrocessos nas políticas públicas e, em especial, as principais metas que tinham impacto sobre essa falta de dados. Em nota técnica emitida analisando todas essas metas e estratégias do plano que possuem lacunas de dados, o resultado é o prejuízo no monitoramento de 22% dos indicadores, 50% das metas, sendo 35% das estratégias associadas a elas, sendo um grande impacto na realização desses cruzamentos, especialmente ao olhar para as desigualdades que atravessam todas essas metas do Plano Nacional de Educação.

Um dos pontos também importantes, destacado pela convidada, é o uso de transporte escolar que é bem relevante também para se pensar em políticas de acesso e permanência, especialmente nos lugares mais remotos do país. Alguns dados eram possíveis ver na Lei de Acesso à Informação (LAI), por meio de pleito para acessar a sala segura, porém, vale lembrar que a LAI foi inadequada em vários aspectos, quando não foi possível calcular os dados com algumas metodologias específicas de cruzamentos, entre outras questões, colocando, novamente, a sala segura em questão.

Sobre a produção de dados, a convidada destaca que têm grupos da população que não são mapeados, carecendo de dados de educação escolar indígena, quilombola, de populações que estão em mobilidade e especialmente do público da educação especial.

Para finalizar sua participação, a convidada sugeriu um diálogo intersetorial com a sociedade civil, com as universidades para poder avançar não só na questão de disponibilização dos dados, mas na coleta de outros dados; a implementação da legislação vigente, especialmente sobre essa questão da publicidade de dados e a divulgação própria dos dados que não foram disponibilizados nos últimos anos.

VI – OITIVA DO CONVIDADO – SR. PEDRO VELOSO

O convidado deu início à sua participação, informando que no Brasil, o Inep tem os microdados que, no cenário atual, traz o Inep Data, que é uma plataforma do próprio Inep, que traz alguns cruzamentos e traz o



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

acesso à sala segura. Em seguida, citou o exemplo dos dados da Rais e do Caged, de responsabilidade do Ministério do Trabalho, que têm como banco de dados todas as empresas e trabalhadores.

Foi proposto pelo convidado a discriminação da base de dados a partir do seu desenho, em razão de se ter um público geral, que não necessariamente necessita de todas as informações, e um público acadêmico e do terceiro setor, que necessita de uma informação mais precisa e um dado mais apurado. Seguindo essa explicação o convidado citou uma simulação feita pelo Portal IED com dados do Censo de 2020, sendo utilizada a base de matriculados do Centro-Oeste, e só encontraram menos de 0,01% de alunos com identificação única, considerando as variáveis de raça/cor, idade, ser brasileiro ou estrangeiro e a mesma região da escola.

Segundo o convidado, a LGPD é importante por refletir sobre a segurança de dados pessoais das bases produzidas pelo Inep, mas há, também, a falta de um relatório de riscos que demonstre, por exemplo, a possibilidade de danos aos titulares, caso, por exemplo, a proficiência do aluno seja relacionada à cor, raça, enfim, que venham a conhecimento público. O que não se admite, sob hipótese nenhuma, é a supressão do acesso a dados essenciais para o debate público, principalmente na construção de políticas públicas.

Para encerrar sua participação, o convidado propõe um modelo similar ao da Rais: dados públicos para um grande público de maneira geral e um dado identificado para os pesquisadores das organizações estudantis, a universidade, enfim, mediante, claro, a solicitação. Segundo ele, diferentemente do Inep, que é o acesso às salas seguras, que atualmente são três, uma no Inep, uma na UFMG e uma no Insper, é inviável que um pesquisador que esteja no Amazonas, por exemplo, se desloque com custos e toda a logística para fazer uma pesquisa de qualidade. Assim, a ideia é o pesquisador ter acesso remoto a esse conjunto de dados, bem como ter um período estipulado dentro do próprio projeto ao acesso dessa base de dados, bem como seguindo as normas da LGPD.

VI – OITIVA DO CONVIDADO – SR. DANIEL DE BONIS

O convidado iniciou explicando sobre a atuação da Fundação Lemann, que representa, na área educacional, esclarecendo que são criadores



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

e apoiadores de uma iniciativa que é QEDu, um projeto que disponibiliza, de forma gratuita, pública e acessível, a qualquer cidadão sínteses e cruzamentos de dados da educação básica no Brasil, há mais de dez anos sendo utilizada por gestores, equipes educacionais, jornalistas, pesquisadores no Brasil inteiro. A busca por novas funcionalidades para essa ferramenta é contínua e hoje administrada pelo Iede.

Uma conquista legislativa importante, segundo o convidado, é a Lei de Acesso à Informação. E um elemento importante desse debate é o quanto as decisões que estão sendo tomadas estão de acordo com as diretrizes desta Lei, que estabelecem o sigilo como exceção e a transparência como regra.

O convidado falou um pouco do valor que o Inep tem como instituição e que a equipe de pesquisadores e de servidores do Inep têm, o quanto isso é uma construção que o Brasil tem como sociedade e um ativo enorme do Estado brasileiro. A qualidade de informações que o Brasil tem hoje em educação básica é algo que chama a atenção de qualquer pesquisador internacional. Comparado com países com o mesmo nível de renda ou até mais desenvolvidos, o Brasil tem um grande volume de informações, muito utilizado para pesquisa e para desenho de políticas. Esse reconhecimento é resultado da qualidade e comprometimento do trabalho do Inep e seus servidores.

Foram apresentados pelo convidado pareceres e notas técnicas que embasaram a decisão de restrição de dados para orientar nas soluções, pois, segundo ele, a questão de proteção da privacidade e dos dados é um problema que deve ser endereçado pelos governos. Um dos estudos que fundamentou a decisão foi realizado pela UFMG, fazendo uma recomendação de retirada do ar dos dados, temporária, para se verificar as melhores soluções para os dilemas apontados. Desse temporário hoje, já estão se passando, salvo engano, 18 meses, representando uma perda enorme para o Brasil, em termos de desenho de política pública, de pesquisa que está deixando de ser feita, de conhecimento e transparência.

O convidado citou a questão tratada da Nota Técnica da Diretoria de Estatísticas Educacionais sobre os cruzamentos de dados, em que o exercício foi feito se utilizando mês ou dia de nascimento do aluno ou do professor que está identificado ali, o que é um dado que, evidentemente,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

não deveria constar de um microdado aberto, e certamente a retirada apenas especificamente desse dado já derrubaria enormemente o risco de identificação. De qualquer forma, o convidado acredita não ser u motivo para derrubar todos os microdados. Os dados de nacionalidade, por exemplo, são dados que facilitam muito para encontrar um aluno, porque às vezes se tem um único aluno com aquela nacionalidade na escola.

Para finalizar sua participação, o convidado explicou que sente falta dos cenários que mostram a diferença em termos de grau real de risco que cada variável representa e da realização de seminários com diferentes perfis de usuários para se estudarem e discutirem as necessidades de adequação de bases, além de facilitarem para uma tomada de decisão mais assertiva. Reforçando, ainda, que o acesso à sala segura restringe dados que estão sendo, consequentemente, monetizados por empresas.

VII – OITIVA DO CONVIDADO – SR. PEDRO SALIBA

O convidado explicou, inicialmente, o funcionamento da organização que representa, trabalhando em prol da cultura de proteção de dados e direitos digitais no Brasil e no mundo, realizando formações, eventos, certificações e pesquisas de interesse público para a promoção de direitos em uma sociedade datificada. Atuam também na área e transparência pública e proteção de dados pessoais, analisando como novas ferramentas e inovação afetam a atuação do poder público e seu controle social.

Segundo o convidado, a decisão de retirada de bases históricas de microdados do Censo Escolar e Enem pelo Inep, foi tomada com a justificativa de adequar as bases de dados à LGPD, e desencadeou reações do campo de acesso à informação e da educação. O principal argumento gira em torno da possibilidade de reidentificação de indivíduos a partir do cruzamento desses microdados, mas que a quantidade de atores mobilizados quando os microdados foram retirados demonstra o interesse público predominante e a importância desses dados educacionais para a ciência, para o controle social de políticas públicas e mesmo atividades empresariais.

O convidado deixou claro que, em seu ponto de vista, nenhuma técnica reduz a zero a probabilidade de reidentificação, exceto a retirada completa de todas as bases de cálculo, e que a tarefa é equilibrar os direitos



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

fundamentais de receber de órgãos públicos informações de interesse particular e geral, e também a proteção de dados pessoais.

Ainda foi destacado pelo convidado que, antes mesmo da aprovação da LGPD, o órgão já havia regulado o acesso a dados protegidos e o órgão se movimentou internamente para a adequação da Lei quanto da sua vigência. Assim, foi instituída uma força tarefa para diagnosticar os impactos da lei sobre o trabalho do Inep, sendo emitidos pareceres e notas técnicas, onde se cumpriu a recomendação de suspender esses dados até que fosse apresentada uma solução técnica. Destacou que a falta de diálogo com a comunidade interessada.

Reforçou ainda que, a descontinuidade de bases históricas prejudicou o andamento de pesquisas e a abertura desses dados trazem benefícios diversos, já citados por outros convidados.

Para encerrar sua participação, o convidado explicou que a LGPD traz o relatório de impacto como principal instrumento para a garantia de direitos fundamentais de titulares de dados, sendo essencial sua publicização, e que o tratamento desses dados pelo governo é muito complexo. Ainda disse que, o contato com a ANPG é essencial por haver temas que ainda não estão inteiramente regulamentados com a própria anonimização. Além disso, o diálogo democrático deve ser encarado como parte fundante de qualquer decisão administrativa, inclusive com revisões periódicas das políticas de privacidade e dessas medidas de transparência.

VIII – OITAVA DO CONVIDADO – SR. THIAGO ALVES

O convidado iniciou sua participação explicando que a instituição que representa já promoveu alguns debates sobre a temática com foco em torno do financiamento da educação e que a finalidade pé desenvolver pesquisas sobre o financiamento adequado às escolas públicas, no sentido de garantir o direito à educação a todas as crianças, jovens e adultos. Para isso, destaca que os dados e microdados do Inep são essenciais para conhecer diferentes contextos e características da educação nacional.

Foi enfatizado pelo convidado a importância dos microdados para os diversos setores e sugerido que poderiam haver diferentes níveis de acesso para finalidades diferentes e tipos de usuários. Ainda esclareceu que,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

devido ao custo de acesso, universidades públicas e federais não conseguem abrir uma sala segura e mantê-la em condições estabelecidas pelo Inep. Para finalizar, sugeriu uma solução similar ao IBGE, quando ao divulgar os microdados da Pnad Contínua, a divulgação é em nível de pessoas.

**IX – OITAVA DO CONVIDADO – SR. LUCAS BORGES DE
CARVALHO**

O convidado explicou que há uma dúvida sobre a interpretação da LGPD, citando casos de processos administrativos sancionadores de agências reguladoras, onde a lei dizia que esses processos deveriam ser sigilosos, e o STF decidiu que devem obedecer ao princípio da publicidade durante toda a sua tramitação, considerando inconstitucional aquela legislação, além de outras decisões onde se entendeu que, a transparência nas operações de órgãos públicos é essencial para permitir o controle sobre a forma como o Estado lida com os dados pessoais. Esses exemplos foram dados para dizer que deve ser feita uma interpretação constitucional da Lei e, também, de forma compatível com a jurisprudência do STF, de modo que implementar a LGPD não se resume a atribuir sigilo a dados pessoais, e que especialmente no âmbito do setor público, pressupõe exatamente ampliar a transparência das operações realizadas com dados pessoais. Nesse sentido, não há nenhuma incompatibilidade entre a LGPD e a divulgação de determinadas informações quando necessária para o acesso à informação pública, quando o interesse público for geral e preponderante.

Foi esclarecido pelo convidado que, o papel da ANPD é esclarecer, ou determinar, ou fixar a interpretação da própria LGPD, o que não implicará, por exemplo, uma determinação de publicação ou não de um determinado dado pessoal. Assim, frisou o que foi dito em nota técnica, a respeito da eventual identificação dos titulares ou a admissão de algum grau de risco de sua identificação, quando necessário para atender, por exemplo, determinações legais, interesse público e direito ao acesso à informação, sendo compatíveis com a LGPD, desde que adotadas as salvaguardas apropriadas.

Para finalizar, o convidado informou que foi pedido ao Inep um relatório de impacto e que a ANPD realizou uma análise, sendo em breve divulgada a nota técnica dessa análise. Encerrou sua participação destacando



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

quatro pontos que julgou importantes, sendo eles: é compatível com a LGPD a divulgação de dados pessoais quando necessário para atender interesse público; para avaliação de sigilo, permanecem válidos os precedentes do STF e as normas e parâmetros previstos na Lei de Acesso à Informação; a LGPD fixou parâmetros complementares que demandam avaliação de riscos, por isso é que a ANPD solicitou ao Inep a elaboração do relatório de impacto; e, por fim, implementar LGPD e promover a cultura da proteção de dados pessoais no setor público demandam mais transparência, não necessariamente atribuição de sigilo a dados pessoais.

X – OITAVA DO CONVIDADO – SR. ALEXANDRE RAMOS DE AZEVEDO

O convidado deu início à sua participação enfatizando a importância do Inep e o impacto gerado pelas mudanças de divulgação de microdados. Logo, apresentou propostas como: os acessos aos microdados, caso não seja possível sua publicação na íntegra no site, poderiam ser viabilizados através de um acesso online controlado via um instrumento que seja semelhante ao portal de periódicos da Capes, com a variação descentralizada dos projetos de pesquisa e com assinatura de termo de compromisso do pesquisador em relação ao sigilo dos dados.

XI – OITAVA DO CONVIDADO – SR. FÁBIO PEREIRA BRAVIN

O convidado iniciou sua fala reforçando que a comunicação é um fator importante ao se tratar dessa questão e que é necessário entender a natureza e finalidade do Censo da educação. Destacou, também, que a mudança na estrutura dos microdados foi um processo que está associado a uma reflexão sobre a pesquisa estatística no instituto, a sua sustentação e o seu desenvolvimento ao longo do tempo, a adequação a boas práticas internacionais, inclusive, dentro de uma perspectiva que estava colocada de ingresso do país na OCDE, a adequação a tratamentos que outros países dão aos dados pessoais.

Em 2015, segundo o convidado, já havia um estudo que apontava problemas de manutenção da privacidade dos microdados públicos do Inep, e que, foi tomada uma série de providências como a criação do



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

comitê permanente de dados; a questão da publicação de uma portaria que fala sobre os princípios fundamentais e as boas práticas que orientam o Inep na produção das estatísticas educacionais, alinhando, inclusive, com resoluções internacionais sobre a produção de estatísticas oficiais; a questão de uma política de divulgação de estatísticas e exames; e a questão da própria portaria de acesso aos dados protegidos no âmbito do Inep.

Quanto a natureza do censo, o convidado explicou que se trata de uma pesquisa estatística de natureza demográfica que tem uma população delimitada. Já em relação à finalidade, está voltada para contar e quantificar a população atendida no sistema educacional em suas diferentes etapas de ensino e em todas as localidades do país.

Sobre a função da pesquisa, o convidado afirma que se trata de produzir informação quantitativa sobre o coletivo, e o Estado deve induzir que as pessoas participem dessas pesquisas, com o objetivo de obter um resultado mais assertivo. A partir desse ponto, o convidado destacou a problemática da obrigatoriedade de participação como um grande contraponto, pois é necessária a confiança entre a população e os pesquisadores, considerando a autodeterminação informativa, trabalhando o princípio da cooperação, colaboração e informação correta.

O convidado explicou que, quando o Inep decide mudar a forma de pesquisa, o seu método de pesquisa de colher a quantificação e passar a colher a informação pessoal, também assume o risco de tratar esse dado pessoal e de dar a esse tratamento do dado pessoal um tratamento ético, conforme o método científico, um tratamento conforme as relações entre os diferentes atores que participam da pesquisa.

Um ponto de atenção destacado pelo convidado, foi a respeito de se olhar para a LGPD como uma oposição à própria LAI, quando esta deve ser vista como uma oportunidade, reconhecendo o valor atribuído aos dados pessoais, que o Inep já reconhece. Assim, quando o dado pessoal passa a ser tratado pelo instituto, o instituto assume o risco de tratar os dados pessoais nas suas pesquisas, estando associado com a própria qualidade do dado, e exigindo alguma adequação em relação à legislação. Também ressaltou que, além da LGPD, têm regulamentações internacionais, boas práticas internacionais e também legislações nacionais outras que estão trabalhando nesse cenário.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

O convidado enfatizou que, é necessário desenvolver uma governança de dados, ligada com a governança estratégica da organização, para dar transparência para os titulares quando forem compartilhados, de forma adequada e sem gerar prejuízos ou riscos, observando os requisitos impostos de segurança da informação e necessidade de ampliar a confiança da sociedade.

Para finalizar, reconheceu que a sala segura necessita ser ampliada, reduzindo os custos de acesso e se colocou à disposição para mais debates.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Presidente da Comissão permitiu que os convidados realizassem suas considerações finais, pedindo que relatem suas expectativas a partir da presente audiência pública.

Nas considerações finais dos convidados, além dos agradecimentos, foi destacada a grande quantidade de pontos em concordância e a urgência deste tema, reforçando a necessidade do trabalho em coletividade.

Foi sugerida a realização de uma nova sessão futura para a discussão de ações concretas a serem realizadas, além do convite à CGU, por se tratar de órgão responsável pela lei de acesso à informação.

O convidado do Inep também apontou para um futuro convite aos convidados para discussões sobre a presente temática, e esclareceu que os microdados, atualmente, não estão em sua versão final.

Ademais, finalizadas as considerações finais, foi declarada encerrada a presente sessão.